



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 708, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

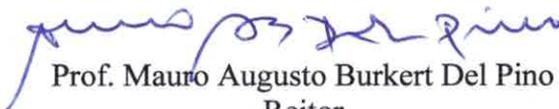
CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº
14/2016, que altera o Calendário Acadêmico da UFPel de 2016 em relação ao mês de
julho;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de
Pelotas no dia 27 de maio de 2016.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme
critério das Direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao
horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

